



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**EDITAL Nº 002/2018 - PROPESP/NUPG/UNICENTRO**

## RETIFICAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

### TORNAM PÚBLICO

**RETIFICAÇÃO:** O item 3 do EDITAL Nº 001/2018 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO passa a vigorar conforme descrito abaixo:

### 3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

**3.1** Para a **efetivação da primeira fase**, da inscrição pela **internet**, o candidato deve preencher os dados solicitados, imprimir e efetivar o pagamento do boleto de inscrição;

**3.2** Para a **efetivação da segunda etapa**, que consiste na análise dos documentos físicos, o candidato deve enviar os seguintes documentos:

**3.2.1** Fotocópia **Autenticada em Cartório do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso**, devidamente reconhecido pelo MEC, ou de documento que comprove que a colação de grau já foi realizada;

**3.2.1.1** Caso o candidato envie apenas documento que comprove a realização de colação de grau e que aguarda a emissão do Diploma, é obrigatório a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo II) e o envio do mesmo por Sedex;

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

**3.2.1.2** Os diplomas de graduação expedidos no exterior somente são aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

**3.2.2** Cópia **Autenticada** em Cartório do respectivo **Histórico Escolar de Graduação Completo**;

**3.2.2.1** o Histórico Escolar deve conter todas as páginas, constando a carga horária e a **data de colação de grau**;

**3.2.3** Cópia da Cédula de Identidade – R.G. (somente será aceita a Cédula de Identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE) ou Carteira de Identidade Militar;

**3.2.3.1** Não serão aceitos CNH, Carteira Profissional ou qualquer outra forma de identificação que não seja as citadas no item 3.2.3;

**3.2.3.2** Se estrangeiro, o candidato deve apresentar cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;

**3.2.4** Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF;

**3.2.5** Duas fotos modelo 2x2, recentes, não serão aceitas fotos 3x4;

**3.2.6** Requerimento de matrícula, conforme ANEXO I, devidamente preenchido e assinado. O requerimento pode ser impresso, já preenchido, diretamente da bandeja de inscrição;

**3.2.7** Comprovante de experiência profissional (tipo: Declaração de Emprego expedida pelas Unidades de Recursos Humanos (RH) dos Órgãos, devidamente assinada e identificada pela Chefia da Unidade de RH, especificando cargo e tempo laboral ou Dossiê Histórico Funcional ou registro expedido em Carteira de Trabalho).

**3.3** O envio por **sedex** dos documentos físicos deve acontecer **até o dia 19 de outubro de 2018**. São aceitas **somente postagem individual e por Sedex**. Não são aceitos envios de documentos de vários alunos em um mesmo envelope de Sedex;

**3.4** O Candidato deverá postar o sedex para o seguinte endereço:

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE – UNICENTRO CAMPUS SANTA CRUZ

### COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA

**ENDEREÇO:** Rua Pe. Salvatore Renna 875, Bairro Santa Cruz – CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

**A/C NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD UNICENTRO** - Sala 142 – Bloco D - Térreo

Guarapuava, 1º de outubro de 2018.



Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr<sup>o</sup>. Marcos Ventura Faria  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNICENTRO

Professor Emiliano Elis Andrade Silva  
Chefe do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Home Page: <http://www.unicentro.br>

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR